

## **DECRETO N.º 00.813 DE 08 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,  
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.538/2025,

### **D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.538, de 04/07/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil, reais), na seguinte classificação:

#### **02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **10.303.0060 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**

##### **2163 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**

33903200 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	100.000,00
Fonte / Aplicação: 028010002 Assistência Farmacêutica Res. SS 96 de 30052025	
L.F.T.	
<b>TOTAL.....</b>	<b>100.000,00</b>

**TOTAL GERAL..... 100.000,00**

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 08 DE JULHO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL